



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
E-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 12 / 06 / 12
Registro nº: 25012
Ao Plenário

LEI Nº 3.460 , DE 04 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre a alteração de anexos ao cargo de Técnico em Contabilidade da Lei 2.835, de 14 de janeiro de 2003 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O cargo de Técnico em Contabilidade I passa a ter o código 2.22.1.05.

Art. 2º - O cargo de Técnico em Contabilidade II passa a ter o código 2.23.2.06.

Art. 3º - Os Anexos II “Especificação de Classe” e VI “Codificação das Funções por Categoria Funcional” ao cargo de Técnico em Contabilidade I, passam a ter o Código e 2.22.2.05.

Art. 4º - Os Anexos II “Especificação de Classe” e VI “Codificação das Funções por Categoria Funcional” ao cargo de Técnico em Contabilidade II, passam a ter o código 2.23.2.06.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
aos 04 dias do mês de junho de 2012.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Governo, Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 04 / 06 / 12
2012